

## NOTA DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017

PROCESSO Nº 6508-01.00/16-8

Em virtude de pedido de esclarecimento encaminhado à Central de Compras e Contratos da AL-RS, o Diretor do Departamento de Compras/Pregoeiro comunica aos interessados o que segue:

- O questionamento apresentado concerne, em síntese, à jornada de trabalho do posto de jardineiro, haja vista a incidência de adicional de insalubridade no tocante ao serviço de jardinagem a ser prestado.
- Em face de tal ponto suscitado, deliberou-se no sentido de ampliar a jornada de trabalho do posto de trabalho de jardineiro, até então prevista no Edital para ocorrer de segunda-feira a sexta-feira, com a inclusão de jornada aos sábados. Assim, a jornada de trabalho da função de jardineiro ocorrerá nos seguintes termos:
  - **De 2ª a 6ª-feira, das 8h30min às 12h e das 13h às 17h30min;**
  - **Aos sábados, das 8h às 12h.**
- **Em decorrência disso, no que importa ao vale-refeição dos jardineiros (previsto no Montante “C” da Planilha de Composição de Custos), haverá um acréscimo relativo ao seu cômputo, dos atuais 22 dias úteis para 26 dias úteis (devido à inclusão de jornada aos sábados).**

Isso posto, cabe ressaltar que ficam mantidas todas as demais disposições do Edital, assim como a data e horários das Sessões de Abertura de Propostas e Disputa de Preços do Pregão em epígrafe, agendadas para o dia 06-02-2017, às 9h30min e 10h30min, respectivamente.

*Obs.: Cabe assinalar que na sequência iremos disponibilizar novo modelo de planilha de composição de custos, já ajustada em relação às alterações acima referidas.*

Em 03 de fevereiro de 2017.

Ricardo Germano Steno,  
Diretor do Departamento de Compras da AL-RS – Pregoeiro.